

## **2.2.8 – Apoio às Associações de Artistas Plásticos**

O MVFX poderá apoiar as Associações de Artistas Plásticos com atividade cultural reconhecida no Concelho e fora dele, permitindo a Organização de Exposições e a Participação de Artistas das Associações em Exposições no exterior do Concelho.

### **Documentos a enviar**

- a) Ficha 2 - Apoio à Atividade Regular;
- b) Ficha 2.2.8 - Associações de Artistas Plásticos.

### **Prazo de candidatura**

Até ao dia 31 de janeiro de cada ano.

### **Análise das Candidaturas**

O MVFX avaliará os elementos essenciais relativos à atividade de cada Associação nos últimos três anos, distribuindo proporcionalmente o montante inscrito em Orçamento Municipal de acordo com a operacionalização dos seguintes critérios, assim valorizados:

- a) Exposições realizadas - 30 pontos;
- b) Participações em exposições, mostras ou feiras - 30 pontos;
- c) Realização de ações de formação - 25 pontos;
- d) Realização e participação em outras ações - 15 pontos.

### **Contrapartidas**

A execução dos apoios no âmbito das medidas mencionadas, estão sujeitas a contrapartidas por parte das Associações, a protocolar em cada ano.